



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
 DECRETO Nº 0419/2016, de 29 de Abril de 2016

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0376, de 29 de Janeiro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 14.107,96 (Quatorze Mil, Cento e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL	
15.451.1011.1120 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	14.107,96
TOTAL .....	14.107,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	14.107,96

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL	
20.544.1004.1105 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES COMUNITÁRIOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	14.107,96
TOTAL .....	14.107,96
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	14.107,96

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 29 de Abril de 2016

  
 JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO  
 PREFEITO